



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 033/2023

Fernando Pedroza/RN, de 19 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor **FRANCISCO RAILTON SANTANA**, inscrito no CPF nº. 942.682.404-97, ao Município de Fernando Pedroza se deu a pedido da Prefeita SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO;

CONSIDERANDO que o Gabinete da Prefeita foi informada da cessão com ônus no dia 01 de julho de 2023, e que, somente em 17 de julho de 2023 houve a não aceitação da cessão;

Resolve:

Art.1º. RETORNAR o servidor **FRANCISCO RAILTON SANTANA**, inscrito no CPF nº. 942.682.404-97, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR ao quadro de servidores efetivos desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza, devendo o servidor entrar em exercício imediatamente..

Art.2º. Os dias em que o servidor esteve cedido ao Município não poderão ser remunerados pelo Poder Legislativo, ante sua cessão com ônus publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, edição nº 1683.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza